

PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DO 3.º CICLO

Ano Letivo 2024/2025

INFORMAÇÃO - PROVA DE OFICINA DE ARTES (Código 97)

1. OBJETO DA AVALIAÇÃO

A prova de Oficina de Artes tem por referência as Aprendizagens Essenciais e permite avaliar a aprendizagem dos conteúdos que se enquadram nos domínios elencados no referido documento, passíveis de avaliação em prova escrita de duração limitada.

A prova contempla os seguintes domínios:

- Apropriação e reflexão
- Interpretação e comunicação
- Experimentação e criação

2. CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

A Prova é de carácter prático, cuja resolução implica a manipulação de materiais e instrumentos, e incide sobre o trabalho prático produzido integrando os domínios previstos nas Aprendizagens Essenciais. A prova contempla a análise, a reflexão e a interpretação de obras de arte, assim como a manipulação de materiais e instrumentos para a criação plástica. É constituída por tarefas que seguem um conjunto de orientações para a concretização do trabalho, através das quais será avaliado o desempenho do aluno tendo em conta os indicadores: equilíbrio, composição visual, criatividade, técnicas e materiais de expressão.

2.1. ESTRUTURA

A prova é organizada por um grupo.

A prova é realizada em folhas de papel de desenho, tipo cavalinho, de 120g/m², formato A3, fornecidas pelo estabelecimento de ensino.

A prova é cotada para 100 pontos.

A prova é prática.

2.2. CONTEÚDOS

Tarefa		Cotações em pontos
Grupo I	Análise, reflexão e interpretação de objetos artísticos	100 pontos
	Composição visual	

A distribuição da cotação da tarefa apresenta-se no Quadro 1

Quadro 1– Distribuição da cotação	
Valorização relativa dos domínios e dos conteúdos.	
Composição plástica; interpretação e reinterpretação de uma obra - Conteúdos	Cotações em pontos
1) Exercício enquadrado na folha de prova	10
2) Rigor do traçado e representação correta das formas pedidas	20
3) Aplicação das imagens gráficas	20
4) Aspetos cromáticos	20
5) Domínio de riscadores	10
6) Resultado plástico e criatividade	20
TOTAL	100 pontos

3. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada tarefa resulta da aplicação dos seguintes critérios:

- análise, reflexão e interpretação de obras de arte;
- inter-relação dos elementos visuais na organização e forma da composição;
- domínio dos materiais e das técnicas;
- expressividade na representação;
- cumprimento das orientações das tarefas.

A classificação final corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas tarefas expressas em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de 1 a 5.

